



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná  
“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”  
Presidência da Câmara Municipal

**PORTARIA N.º 024/2019**

Data, de 20 de agosto de 2019.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 1.470/2010.**

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Designar a servidora “**Joana Tumas**z”, cargo de provimento em comissão de “Assessor Jurídico”, Símbolo C-1, Código AJ, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Advogado, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, em função da licença maternidade concedida a Advogada Regiane Oleinik Van Der Neut.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 20 de agosto de 2019.

RICARDO CARLOS HIRT JUNIOR  
Presidente da Câmara Municipal